



MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FL 002
wfb

Memorando PGM 044/2021

Floriano- PI, 01 de junho de 2021.

Ao Sr.
Júlio Cesar Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Floriano- PI

URGENTE
PRAZO MÁXIMO: 14/06/2021

Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Processo nº 0000327-80.2020.5.22.0106
GILSON BEZERRA DA ROCHA


Prezado Secretário,

Honrada em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente expediente para encaminhar à Vossa Senhoria decisão judicial no processo suso mencionado, no qual o MM Juiz **determina que o Município adote as providências necessárias no sentido de proceder, no prazo de 30(trinta) dias, na obrigação de fazer consistente na entrega do Perfil Profissiográfico-PPP, bem como do LTCAT, nos quais deverá constar a informação que o Reclamante, durante todo o labor (01.03.1989 a 30.10.2017), estava exposto a agentes nocivos no exercício da função gari- coleta de lixo.**

Segue em anexo cópias da sentença e demais documentações que o acompanham. Com cópia para a Secretaria de Infraestrutura.

Certa de podermos contar com sua compreensão, aproveito para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renata Nunes da Costa e Silva
Procuradoria Geral do Município